



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral das Autarquias Locais

Contrato n.º 552/2013

**Anulação do contrato-programa
“Construção do Arquivo Municipal da Moita”**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local, de 20 de junho de 2013, fica anulado o contrato n.º 144/2007, publicado no D.R. n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2007, celebrado entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal da Moita.

30 de julho de 2013. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

207184493

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e do Orçamento

Portaria n.º 579/2013

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças, nos termos do Despacho n.º 13477/2009, de 27 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho, vai proceder à aquisição centralizada de serviços de viagens para as seguintes entidades adjudicantes: a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT); a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP, IP).

Considerando que a Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças se propõe, enquanto entidade agregadora, proceder à abertura do competente procedimento para aquisição da prestação de serviços de viagens, ao abrigo do acordo quadro de viagens, transportes aéreos e alojamentos (AQ-VA-2011), lote 1, da Ex-Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., ora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que os encargos orçamentais decorrentes dos contratos de prestação de serviços de viagens a adquirir se estimam em €460.663,85, incluindo IVA, encargos esses, a repartir pelos anos económicos de 2013 e 2014.

Considerando que há lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, o que obriga a autorização prévia conferida em portaria. Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e no Despacho n.º 9459/2013, de 5 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2013, o seguinte:

Ficam autorizadas as entidades abaixo mencionadas a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

Entidades	Valor de 2013 (5 meses c/IVA)	Valor de 2014 (12 meses c/IVA)	TOTAL (IVA incluído)
AT	105.554,40 €	253.330,57 €	358.884,97 €
ADSE	833,33 €	2.000,00 €	2.833,33 €
SSAP	416,67 €	1.000,00 €	1.416,67 €
INA	12.500,00 €	30.000,00 €	42.500,00 €
eSPap, IP	15.007,88 €	40.021,00 €	55.028,88 €
<i>Total</i>	<i>134.312,28 €</i>	<i>326.351,57 €</i>	<i>460.663,85 €</i>

As importâncias fixadas para o ano económico de 2014 poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas a inscrever nos orçamentos dos respetivos organismos referentes aos anos indicados.

19 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

207202928

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

Despacho n.º 11021/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, do artigo 12.º e do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete a licenciada Sara Cristina Moreira Marques.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 9 de julho de 2013.

3 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Joaquim Pais Jorge*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Sara Cristina Moreira Marques
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 23.10.1982

Formação Académica

Licenciatura em Sociologia do Trabalho, com especialização em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2005)

Atividade profissional

Assistente de Administração na empresa Parpública (SGPS), S. A., entre dezembro de 2012 e julho de 2013

Compensation & Benefits Specialist na empresa NetJets Europe, entre setembro de 2011 e outubro de 2012

Reward Specialist no Barclays Bank, entre dezembro de 2009 e setembro de 2011

HR Generalist no Citibank International Plc, entre abril de 2008 e novembro de 2009

Consultora de Recursos Humanos na empresa Neoclip Lda., entre abril de 2007 e março de 2008

Assistente de Recursos Humanos na empresa Progelcone – Comércio e Indústria, S. A., entre agosto de 2006 e fevereiro de 2007

207184022

Despacho n.º 11022/2013

1—Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete a licenciada Ana Catarina de Carvalho Gaspar Cardoso Resende Gomes, Assessora no Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública—IGCP, E.P.E.

2—A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

3—Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 10 de julho de 2013.

4—Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Joaquim Pais Jorge*.